

Revista  
Latino-americana de

# Geografia e Gênero

Volume 14, número 1 (2023)  
ISSN: 2177-2886

## Resenha

### Ecofeminismos: Fundamentos Teóricos e Práxis Interseccional

*Ecofeminismos: fundamentos teóricos y praxis  
interseccional*

*Ecofeminisms: Theoretical Foundations and  
Intersectional Praxis*

**Adriane Célia de Souza Porto**  
Universidade de São Paulo - Brasil  
adriane.porto@yahoo.com.br

Como citar este artigo:

PORTO, Adriane Célia de Souza. Resenha:  
Ecofeminismos: Fundamentos Teóricos e Práxis  
Interseccional. **Revista Latino Americana de  
Geografia e Gênero**, v. 14, n. 1, p. 221-227, 2023.  
ISSN 2177-2886.

Disponível em:  
<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>

## **Introdução**

Esta resenha crítica tem o objetivo de sistematizar as ideias e conceitos apresentados no livro "Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais", organizado por Daniela Rosendo, Fábio A. G. Oliveira, Priscila Carvalho e Tânia A. Khunen, que reúne capítulos escritos por diversas autoras e autores que, com o emprego de abordagens interdisciplinares e métodos múltiplos, refletem acerca das conexões entre a dominação das mulheres, dos animais e da natureza, por meio de perspectivas críticas aos paradigmas antropocêntricos, androcêntricos, especistas e ecocidas (Rosendo *et al.*, 2019). De forma sucinta e generalizada, o ecofeminismo é apresentado como “[...] uma corrente teórica e prática que imbrica a luta das mulheres, do meio ambiente e dos animais por meio da identificação de elementos ou de pontos de partida comuns para suas opressões” (Dias; Soares; Gonçalves, 2019).

São nove capítulos, que tratam sobre: (i) a contribuição do ecofeminismo para a ética animal (de autoria de Marti Kheel); (ii) a corrente ecofeminista como uma alternativa à globalização androantropocêntrica (Alicia H. Puleo); (iii) a relação ecofeminista com a natureza e os animais (Angélica Velasco Sesma); (iv e v) dois capítulos, um deles de autoria de Mayara Carrobrez e Patrícia Lessa, o outro de Daniela Rosendo e Ilze Zirbe, que tratam da temática ecofeminista animalista; (vi) o alcance do ecofeminismo na produção acadêmica brasileira (Daniel Kirjine); (vii) as práticas agrícolas a partir do ecofeminismo (Janyne Sattles); (viii e ix) dois capítulos, de Maria Clara Dias, Suane Soares e Letícia Gonçalves, e Maria da Graça Costa, que contemplam o ecofeminismo pela lente da decolonialidade.

Os referenciais teóricos empregados incluem autoras e autores como Karen Warren, Lori Gruen, Simone de Beauvoir, Sônia Felipe, Val Plumwood, Carol Adams, Alicia Puleo, Edi Siliprandi e Greta Gaard.

A seguir, apresenta-se uma síntese do conteúdo da obra, com a reunião dos principais tópicos e concepções nela veiculados, os quais, para fins de metodização, foram divididos em dois grandes tópicos. Em virtude da multiplicidade, as autoras e autor são referenciados ao longo do texto.

## **Aproximações entre as opressões das mulheres e do meio ambiente**

De acordo com Costa (2019) e Puleo (2019), historicamente, as mulheres são maioria, em grau e número, nos movimentos e disputas sociais em prol do meio ambiente. E no enlace entre as lutas de defesa das mulheres, meio ambiente e animais, podem ser reconhecidas algumas questões centrais.

Em primeiro lugar, identifica-se que as mulheres, em conjunto com outros grupos e coletividades, em diversos contextos vulnerabilizados, compõem a população mais afetada por problemas ambientais (Rosendo; Zirbe, 2019). Por certo, tais questões atingem toda a humanidade, contudo, mulheres e crianças arcam com as consequências negativas de forma desproporcionalmente mais intensa, em comparação a homens adultos (Gaard; Rosendo; Zirbe, 2019).

Nesse contexto, Silva (2012) sublinha que o quadro de injustiça ambiental é intrinsecamente conectado à estrutura social desigual e, conseqüentemente, determinados segmentos da população suportam os riscos e danos de forma mais austera do que outros.

Com relação especificamente às mulheres, para ilustrar o quadro, podemos recorrer a estudos recentes publicados pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL (Oliveira *et al.*, 2021, p. 26), segundo os quais “[...] as responsabilidades das mulheres nos lares e nas comunidades como usuárias dos recursos naturais as posicionam na centralidade das estratégias de subsistência adaptadas às mudanças de realidades ambientais”.

Em segundo lugar, tem-se a identificação entre as mulheres, o reino e os ciclos da natureza, e, do lado oposto, entre os homens, a civilização e a cultura (Kheel, 2019 Rosendo; Zirbe, 2019, Puleo, 2019). A partir daí, na teoria e praxe, identificam-se ligações e compatibilidades entre a dominação e opressão das mulheres e da natureza (Sesma, 2019).

A lógica da dominação insere-se no conceito de estruturas conceituais opressoras, que consistem no conjunto de crenças, valores, atitudes e pressupostos que constroem lentes sociais a partir das quais os sujeitos veem a si e aos outros. Na medida em que esses elementos são interseccionados por fatores relacionados a gênero, raça/etnia, idade, orientação sexual, espécie, entre outros, podem ser empregados, a partir de uma lógica hierárquica-valorativa que os classifica enquanto superiores ou inferiores, para justificar e manter relações de dominação e subordinação, por meio de dualismos, a exemplo de homem/mulher, razão/emoção e cultura/natureza, entre outros (Rosendo; Zirbe, 2019; Sesma, 2019).

Em síntese, na racionalidade superioridade *versus* inferioridade se encontra o fundamento que associa a dominação das mulheres, natureza e animais, uma vez que figuram do lado oprimido/subordinado, enquanto os homens e o elemento cultural figuram do lado opressor/dominador (Sesma, 2019; Rosendo; Zirbe, 2019). Assim, por serem baseadas na mesma lógica de argumentação, as opressões podem e devem ser abordadas de forma conjunta (Sesma, 2019).

Nesse cenário, Kheel (2019) aponta, especialmente, a aproximação entre mulheres e animais na história ocidental. Visto que os sistemas de dominação se valem do emprego da força, o patriarcado emprega a violência contra as mulheres e o sistema especista, contra os animais (Sesma, 2019), porquanto ambos são compreendidos como seres selvagens e irracionais, que precisam ser subjugados pela força e agressividade masculinas, reproduzidas, por exemplo, enquanto entretenimento, em touradas, caças e rodeios e na representação de mulheres em revistas pornográficas. Há, contudo, uma outra perspectiva, por meio da qual não há necessidade da conquista, pois mulheres e animais pertenceriam a um reino inferior e seriam meros objetos a serviço do homem, o que pode ser vislumbrado, ilustrativamente, na pecuária, em que seres vivos são concebidos como fábricas de produtos, e na ideia de que a principal função feminina é a geração da prole dos homens (Kheel, 2019).

No contexto dessas percepções, Dias, Soares e Gonçalves (2019, s/n) destacam que a submissão e subjugação são derivadas de estruturas como o patriarcado e a heteronormatividade e, dessa forma, desnaturalizam a inferioridade e opressão e as apresentam como construções sociais, recepcionadas e manifestadas ao longo da história.

Nesse mesmo plano, relaciona-se a cultura patriarcal ao ato de comer carne e, para essa discussão, as autoras recorrem à abstração denominada referencial ausente, que afasta a imagem do animal morto da mercadoria disponível no

mercado capitalista. Por conseguinte, no contexto em que seus corpos são consumidos pela indústria sexual, as mulheres também constituiriam um referencial ausente (Carrobrez; Lessa, 2019).

Essa correlação remonta à essência do contrato sexual, evidenciado por Carole Pateman (1993), segundo quem o contrato original da história política moderna consiste em um pacto sexual-social, que estabelece, concomitante e respectivamente, a sujeição das mulheres e a liberdade dos homens: “é sexual no sentido de patriarcal, isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres” (Pateman, 1993, p. 17).

### Afinal, o que é o ecofeminismo?

Compreendidas as aproximações entre a dominação/opressão das mulheres, natureza e animais, passa-se a outra questão que as autoras e autores da obra reiteradamente apresentam em seus textos: a conceituação de ecofeminismo.

Em suma, o ecofeminismo equivale à corrente teórica para a compreensão da aproximação entre a opressão e dominação das mulheres, animais e natureza (SESMA, 2019), que envolve diversas categorias: histórica, conceitual, epistemológica, empírica, socioeconômica, linguística, literária, simbólica, espiritual, religiosa, política e ética (Rozendo; Zirbe, 2019). Seria, portanto, uma corrente do feminismo que versa sobre as relações entre os seres humanos e a natureza, empregando perspectivas de gênero (Sesma, 2019).

Foi nos anos 1970 que o movimento feminista passou a ponderar acerca de problemas ambientais a partir de suas próprias chaves, relacionadas ao patriarcado, androcentrismo, sexismo, gênero e cuidado (Puleo, 2019). Por conseguinte, em meio a trabalhos que tratavam de temas ligados ao controle de natalidade e ao modelo de produção e consumo de países desenvolvidos, marcadamente racista e sexista, que subjugava mulheres de países pobres, contaminava o meio ambiente e exauria recursos naturais, a autora francesa Françoise D'Eaubonne cunhou o termo ecofeminismo (Costa, 2019).

Assim, essa concepção passou a trazer para a pauta os binarismos sociais e, em contraposição, a necessidade de confluências e novas formas de organização e convívio, alicerçadas na reciprocidade entre os seres humanos e entre eles e as demais espécies (Carrobrez; Lessa, 2019).

É importante assinalar que o ecofeminismo não compõe um pensamento único, mas é integrado por diversas correntes (Puleo, 2019), motivo pelo qual Rozendo e Zirbe (2019) propõem a utilização do termo ecofeminismos, no plural. Dessa forma, os capítulos trazem definições diversas, apesar de aproximadas.

Isto posto, ainda que apresentem variações, os conceitos diversos têm elementos intrínsecos comuns e apresentam o ecofeminismo como “[...] uma categoria de análise que integra as sinergias do ambientalismo e do feminismo. Desta confluência, emerge com força uma filosofia e uma prática que defende uma mudança no modelo social que respeite os fundamentos materiais de sustentação da vida” (Herrero, 2015, p. 1, tradução nossa).

O ecofeminismo integra a terceira onda do movimento feminista, momento em que as mulheres reagiram contra sua exclusão da cultura e se posicionaram

contra os binarismos que separavam natureza e cultura e contra os diversos problemas ambientais (Carrobrez; Lessa, 2019).

Outrossim, Marti Kheel (2019) define o ecofeminismo como o campo teórico e prático de enfrentamento à degradação ambiental, que engloba uma diversidade de temas, remontando à intersecção entre a opressão das mulheres e a desvalorização da natureza. Dessa forma, propõe um modelo holístico de ecofeminismo, ligado à prevenção, que contribui para o reino da natureza por meio da ética do cuidado, impõe o respeito pela integridade e apresenta como características centrais: 1) foco na prevenção do abuso da natureza e remoção de bloqueios que afastam dos seres humanos a empatia pela natureza; 2) abordagens contextuais que situam os dilemas éticos nos contextos histórico, social e psicológico em que estão inseridos; 3) foco em atos de atenção e 4) prática do veganismo (Kheel, 2019).

Lori Gruen, por seu turno, caracteriza o ecofeminismo a partir de uma perspectiva moral, baseada na ética do cuidado feminina, que encontra na valorização dos afetos e vínculos as justificativas para a adoção de atitudes moralmente adequadas (Dias, Soares, Gonçalves, 2019).

O ecofeminismo, para Gaard, apresentado no capítulo 4, por Carrobrez e Lessa (2019), inclui todas as formas de vida e reinos, de modo que a opressão da natureza está diretamente ligada à opressão das mulheres e às demais formas de violência, a exemplo da matança e exploração animal.

Nesse contexto, une-se ao ecofeminismo questões diversas, como “racismo, degradação ambiental, economia, política eleitoral, libertação animal, políticas reprodutivas, biotecnologia, biorregionalismo, espiritualidade, práticas de saúde holística, agricultura sustentável entre outras” (Carrobrez; Lessa, 2019).

Por sua vez, Dias, Soares e Gonçalves (2019) remetem a uma visão decolonial do ecofeminismo, que problematiza as matrizes epistemológicas dominantes, suas limitações de compreensão, pretensões universalizantes e compreensão do etnocentrismo ocidental como superior às demais culturas, por meio das quais se homogeneizam povos, identidades, linguagens, histórias e memórias. Segundo as autoras, “[...] ecofeminismo e feminismo decolonial são – apesar de originados em pontos diferentes do globo – associáveis por meio de uma percepção de que a colonização não funciona sem a exploração da natureza e a exploração da natureza não funciona sem a colonização dos povos que habitam determinadas regiões” (Dias; Soares; Gonçalves, 2019).

Dessa forma, defendem que uma vertente decolonial do ecofeminismo supõe um olhar das mulheres habitantes do Sul global, que conecte descolonização, classe e raça à questão ecológica (Dias; Soares; Gonçalves, 2019).

Sattler (2019) propõe a aproximação entre as categorias, tratando da prática e da relevância do cultivo agroflorestal, fruto, sobretudo, do saber e memória feministas, imbricando temas relativos à reforma agrária, resistência ao imperialismo industrial, biotecnológico, teórico e cultural. A autora defende que “a agroecologia e a Reforma Agrária são remédios necessários aos abusos e opressões sexistas do sistema dominante de saber, e devolvem parcialmente às mulheres assim como aos povos diversamente colonizados (ainda hoje globalmente) uma parte de sua independência social e epistêmica” (Satler, 2019).

Nessa conjuntura decolonial, tratando especificamente do contexto brasileiro, Kirjner (2019), em seu capítulo, empreendeu uma pesquisa empírica,

envolvendo as maiores revistas feministas do país, em busca de compreender a inserção do tema ecofeminismo no contexto nacional, a qual concluiu como incipiente e destacou a necessidade da intersecção entre os espaços acadêmicos, a militância e as questões raciais, para uma maior difusão.

Por seu turno, Puleo (2019) concebe sua própria proposta de ecofeminismo, “capaz de evitar os perigos para as mulheres que renunciam ao legado da Modernidade” (tradução nossa), baseada em alguns eixos centrais, consistentes na “revisão crítica da Modernidade, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, atitude frente à ciência e tecnologia, interculturalismo, ecojustiça para as mulheres de países empobrecidos, androcentrismo e valores do cuidado, a relação com os animais não humanos” (Puleo, 2019, s/n, tradução nossa).

### Conclusão

A obra "Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais" busca apresentar à leitora e ao leitor conceitos, fundamentos e potencialidades da união entre feminismo e defesa do meio ambiente.

Haja vista a amplíssima gama de problemas ambientais atuais e as perspectivas futuras, não é novidade que “a relação entre o ser humano e a natureza resume-se, principalmente, à exploração e o esgotamento dos recursos é uma realidade próxima” (Carrobrez; Lessa, 2019). E, nessa conjuntura, emerge o ecofeminismo, corrente teórica e prático que “[...] traz à pauta a necessidade confluências e novas formas de organização e convívio, alicerçadas na reciprocidade entre os seres humanos e entre eles e as demais espécies” (Rozeno; Zirbe, 2019).

Dessa forma, o conceito, combinado a uma retórica decolonial, apresenta potencialidades, na teoria e luta, em prol da defesa das mulheres e do meio ambiente.

### Referências

CARROBREZ, Mayara; LESSA, Patrícia. Por uma ecofeminismo animalista: contribuição de Carol Adams e Greta Gaard. In: ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais**. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

COSTA, Maria da Graça. Conhecimento e luta política das mulheres no movimento agroecológico: diálogos ecofeminista e decoloniais. In: ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais**. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

DIAS, Maria Clara; SOARES, Suane; GONÇALVES, Letícia. A Perspectiva dos Funcionamentos: entroncamentos entre o ecofeminismo e decolonialidade. In: ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais**. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

HERRERO, Yayo. Apuntes introductorios sobre el Ecofeminismo. **Boletín de recursos de información n°43**, junho 2015. Disponível em: <<http://www.fundacioncives.org/rec/recursos/apuntes-introductorios-sobre-el-ecofeminismo-yayo-herrero-.html>>. Acesso em: 22 ago. 2021.

KHEEL, Marti. A contribuição do ecofeminismo para a ética animal. *In*: ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos**: fundamentos teóricos e *práxis* interseccionais. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

KIRJNER, Daniel. A inserção de Ecofeminismo no contexto acadêmico brasileiro. *In*: ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos**: fundamentos teóricos e *práxis* interseccionais. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

OLIVEIRA, M. *et al.* A dimensão de gênero no Big Push para a Sustentabilidade no Brasil: as mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira. **Documentos de Projetos** (LC/TS.2021/6; LC/BRS/TS.2021/1). Santiago e São Paulo. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe e Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2021.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad.: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PULEO, Alicia H. Ecofeminismo: uma alternativa a la globalización androantropocéntrica. *In*: ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos**: fundamentos teóricos e *práxis* interseccionais. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos**: fundamentos teóricos e *práxis* interseccionais. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

ROSENDO, Daniela; ZIRBEL, Ilze. Dominação e sofrimento: um olhar ecofeminista animalista a partir da vulnerabilidade. *In*: ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos**: fundamentos teóricos e *práxis* interseccionais. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

SATTLER, Janyne. Um projeto ecofeminista para a complexidade da vida. *In*: ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos**: fundamentos teóricos e *práxis* interseccionais. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

SESMA, Angélica Velasco. De la lógica de la dominación al respeto y la empatía: hacia una relación ecofeminista com los animales y la naturaliza. *In*: ROSENDO, Daniela *et al.* (Org.). **Ecofeminismos**: fundamentos teóricos e *práxis* interseccionais. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2019.

SILVA, Lays Helena Paes e. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. **e-cadernos CES**, n. 17, 2012. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/eces/1123>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

Recebido em 19 de dezembro de 2022.

Aceito em 02 de fevereiro de 2023.

Adriane Célia de Souza Porto

227